Anno de 1842. Quinta Feira 21 de Abril. Anno XVIII. N. 86.

Tudo agora depende e nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

18 Seg. s. Galdino B. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
19 Terç. s. Hermogenes M. Rel. Aud. do juiz de Direito da 1. vara.
20 Quart. s. Ignez do Monte policiano M. Chanc. Aud. do J. de D. da 3. v.
21 Quint. S. Ancelmo Arc. Aud. do J. de D. da 2. v.
22 Sext. Ss. Soter e Caio Mm. Aud. do J. de D. da 1. v.
23 Sab. S. Jorge M. Aud. do J. de D. da 3. v.
24 Dom. fugida de N. Sra. s. Fiel de sigmaringa M. F.

Preamar do dia 21 de Abril.
1.ª a 1 horas e 18 m. da manhã.
2.ª a 1 horas e 42 m. da tarde.

CAMBIOS NO DIA 20 DE ABRIL.

Cambio sobre Londres 28 d. p. 1$.		Prata - Pezos Columnares	1,680
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,680
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,000	Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.	
» » » N.	14,900	Disconto de bilh. da Alfandega 1 por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,200		
Prata - Patacões	1,680	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Quart. ming. a 2 -- ás 4 horas e 11 m. da tarde.
Lua Nova a 10 -- ás 8 horas e 43 m. da tarde.
Quart. cresc. a 18 -- ás 4 horas e 14 m. da manh.
Lua cheia a 24 -- ás 9 horas e 8 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ADVERTENCIA.

No ultimo periodo do artigo = Communicado = do Diario de hontem, em vez das palavras = não permitte o privilegio por utilidade publica, mas authoriza &c. = lêa-se = não só permitte o privilegio por utilidade publica, mas tambem authoriza &c.

PARTE OFFICIAL.

ACTA DA 30.ª SESSAÕ ORDINARIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO EM 16 DE ABRIL DE 1842.

PRESIDENCIA DO SNR. MACIEL MONTEIRO.

Feita a chamada, acharaõ-se prezentes 20 snrs. Deputados, faltando sem partecipação os snrs. Manoel Cavalcanti, Barão de Suassuna, Pedro Cavalcanti, Machado Rios, Uchoa Cavalcanti, e Izidro Mesquita.

O snr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida, e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi lido um officio do Secretario da Provincia, partecipando ter a Presidencia multado as Camaras do Rio Formozo, e Garanhuns, na quantia de cincoenta mil rs. cada uma, na conformidade da resolução desta Assemblea: -- sciente. Foraõ lidas e approvadas as redacções das Leis seguintes: -- 1. concedendo ao Reverendo Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, o ordenado annual de 600$ rs.; 2. fixando a Força Policial para o anno financeiro de 1842 á 1843; 3. mandando pagar ao Juiz de Direito Manoel Teixeira Peixoto os ordenados, que se lhe devem ate o fim de Dezembro de 1841. Entrando em discussão a redacção da Lei, jubilando o Reverendo Ignacio d'Almeida Fortuna com 600$000 rs. annuaes: o snr. Lopes Gama mandou á mesa a seguinte emenda: -- O Presidente da Provincia aposentará ao Padre Ignacio d'Almeida Fortuna, como Substituto de Latim do Lycêo, com o honorario de 600$000 rs.: -- Encerrada a discussão, foi approvada a redacção com a emenda.

ORDEM DO DIA.

1 Projecto do snr. Pereira de Prito, concedendo para a manutenção dos Missionarios Italianos do Hospicio de N. Senhora da Penha desta Cidade, o beneficio de 12 por cento de 10 Loterias de 64:000$000 rs. cada uma: -- foi apoiado, e julgado materia de deliberação. O snr. Paes de Andrade apresentou o requerimento seguinte: -- requeiro urgencia do Projecto n. 24 deste anno para entrar em 1. discussão antes da Lei do Orçaamento: -- apoiada, e vencida a urgencia, foi aprovado o requerimento. Entrou em 1. discussão, e foi approvado o referido Projecto.

Continuou a 2. discussão da Lei do Orçamento Provincial. O Art. 34 ficou adiado. Ao 35, e seus paragraphos vieraõ as seguintes emendas: -- do snr. Netto -- depois da palavra -- arrecadar -- diga-se -- da maneira, que julgar mais conveniente --; o mais, como se acha no Art. -- apoiada: do mesmo snr. -- supprima-se o imposto de cinco por cento do algodão exportado: -- não foi apoiada: do snr. Gitirana -- ao § 6.: depois da palavra -- urbanos -- accrescente-se -- excepto os que pertencerem ao Recolhimento da Conceição de Olinda: -- apoiada: do snr. Dantas-ao § 10: depois da palavra -- escravos -- diga-se -- que não forem comprados para a agricultura: -- apoiada: do snr. Lobo -- supprima-se o § 18 á respeito da taxa das passagens dos rios nos Municipios do Recife, e Olinda: -- apoiada: do snr. Figueiredo -- § additivo -- mil rs. por cada uma carga de carvão de madeira, ou vegetal, que entrar para esta Cidade: -- apoiado. Entraraõ em discussão, e passando-se depois á votar, foi approvado o Art. e seus paragraphos, e rejeitadas todas as emendas, e o § additivo.

O snr. Presidente deo para ordem do dia a mesma de hoje, e levantou a sessão ás duas horas e meia da tarde.

Joze Felippe de Souza Leão.
Pro Presidente.
Antonio José de Oliveira
1. Secretario interino.
Luiz de Carvalho Paes d'Andrade
2. Secretario interino.

GOVERNO DA PROVINCIA.

S. Ex. o sr. presidente por portaria de 11 do corrente nomeou para supplentes dos delegados os cidadãos seguintes:

Para o termo de Olinda.

Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Umbelino Ferreira Catão, Miguel José Teixeira, Antonio José de Souza Gomes, Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guivara, Felippe Manoel de Christo.

Goianna.

João Joaquim da Cunha Rego Barros, Francisco de Albuquerque Maranhão Cavalcante, Christovão Vieira de Mello Pessoa, Antonio Alves Vianna, Bento José Ferreira Rabello, Cosme José de Mattos.

Cabo.

Sebastião Antonio do Rego Barros, Bento José Lemenha Lins, Francisco Paes Barreto, Estevão Velho Barreto, Joaquim Manoel do Rego Barreto, Antonio de Paula Souza Leão.

Santo Antão.

José Martins Pereira Monteiro, João Nepomoceno Paes de Lira, José Pedro Vellozo da Silveira, Manoel Thomé de Jezus, Henrique Marques da Silva, Homem Bom Soares de Mendonça.

Rio Formozo.

Pedro Gaudiano de Rates e Silva, Pedro Uchoa Cavalcante, coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, João Bap ista Accioli Lins, João Manoel de Barros Wanderlei, Sebastião Antonio Acciole Lins.

Bonito.

José Joaquim Bizerra de Mello, André Barboza de Mello, José Moreira Alves da Silva, Antonio Teixeira de Carvalho, Martinho de Mello e Albuquerque, Francisco Xavier de Lima.

Brejo.

Francisco Alves Cavalcante Camboim, Leonardo Bizerra de Sequeira Cavalcante, José Pedro de Miranda Henrique, Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, Francisco Beringuer Cezar de Andrade, major Lourenço Bizerra Cavalcante.

Flores.

Manoel Ferreira Rabello, Jose Manoel de Souza Magalhães, Mathias Felis de Miranda Monte-negro, Agostinho Nogueira de Carvalho, Francisco Barboza Nogueira Paes, Joze Francisco de Nogueira.

Boa-Vista.

João Saveriano Lima, Martinho da Costa Agra, Domiciano de Paiva Brandão, Joaquim Francisco de Govêa Ferraz, Manoel Nunes de Barros, Cornelio Carlos Peixoto d'Alencar.

Nazareth.

Joze Maria de Barros Barreto, Joze Francisco Lopes Lima, Joze Porfirio de Andrade Lima, Ignacio Xavier Carneiro da Cunha, bacharel Antonio Pereira Barrozo de Moraes, Gervazio Luiz de Sá Carneiro.

Limoeiro.

João Saraiva de Araujo Galvão, Joze Francisco da Costa Gomes, Joze Caetano Pereira de Queiroz, Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, Antonio Pereira da Costa, Antonio Joaquim Ferreira.

Garanhuns.

Francisco Ignacio de Paiva, Joze de Carvalho Araujo Cavalcante, Christovão Teixeira de Macedo, José de Albuquerque Cavalcante, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Francisco de Medeiros Cabral.

Pão do Alho.

Francisco do Rego e Albuquerque, Mauricio Francisco de Lima, capitão Manoel Francisco Ramos, Antonio Teixeira de Borba, Manoel Lucas de Araujo Pinheiro, Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO CORRENTE.

Officio — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo os processos dos reos João Carlos de Tavares, particular do 3. batalhão d'artilheria á pé, e Gonçalo José, soldado do batalhão provisorio de 1. linha, a fim de que os apresente em sessão da referida junta.

Dito — Ao chefe de policia interino da provincia, remettendo, em satisfação do que requisitou em seu officio de 16 do corrente, copia da parte do commandante do brigue escuna = Nictheroy = ácerca da prisão do marinheiro José de Figueiredo, pertencente á guarnição da barca de vapor = Pernambucana. =

Dito — Ao engenheiro em chefe, intelligénciando-o em additamento ao officio de 2 do corrente, de que devem cessar todas as obras de pontes, e estradas, salvos somente os reparos necessarios nas ruinas, que o tempo invernoso tiver occasionado nas estradas novas, para que se não deteriorem, e tambem os que forem absolutamente indispensaveis, para não embaraçar o transito publico, nas pontes.

Dito — Ao inspector geral interino das obras publicas communicando o conteudo do precedente officio.

FOLHETIM.

ARRHAS POR FÔRO D'HESPANHA(*).

Durante este dialogo o donzel tinha acabado de destrancar a porta do paço, cavalgando na mula que trazia de redea, e sahido ao terreiro seguido de Fr. Roy, que coxeava, estorcia-se, e suspirava dolorosamente de quando em quando. Passo a passo, e sofreando a mula, caminho da sé, o pagem narrou ao beguino todas as particularidades succedidas aquella manhã, as quaes Fr. Roy sabia melhor que elle. Chegados defronte dos paços do concelho, o pagem tomou pelo sopé da alcaçova, e Fr. Roy pela porta de ferro, não sem terem primeiro sahido da bolça do donzel para a manga do beguino alguns pilartes (1), e da boca deste para os ouvidos daquelle alguns latinorios pios devidamente escorchados.

Apenas passára o lugar da sé e transpozera a velha e soturna porta de ferro, Fr. Roy se achára perfeitamente sarado do seu tão agudo rheumatismo. Ligeiro como um galgo desceu por entre as antigas tercenas reaes, e em menos de três credos estava no pelourinho (2). Ahi viu cousa que o fez parar.

Um homem vestido de valencina, e cuberta a cabeça com um grande feltro, arengava a um troço de besteiros e peões armados de lanças ou azevans, de almarcovas ou cutéllos: tinha nas mãos um desconforme montante, e na cinta uma espada curta: a turba ora o escutava attentamente, ora prorompia em gritos confusos e estrondosos. Fr. Roy chegou-se. O homem do feltro amplo era o mestre tanoeiro Bertolameu Chambão, que enthusiasmado proseguia o seu vehemente discurso, sem reparar no beguino:

« Já vo-lo disse: d'aqui ninguem bóle pé antes d'elrei nosso senhor sahir para S. Domingos. Nada de bulha fóra de razão, que lá estão os esculcas. Daremos mostra ao paço quando ahi fôr só a adultera. Se, como hontem, nos fecharem as portas, isso é outro caso. E' preciso que isto se faça. A cobra peçonhenta deve sahir da tóca. Não digo que então não seja possivel esmagar-se-lhe a cabeça .... N'um brandir de azevan.... Mas cautella, não haja sangue!.... Pelo menos d'innocentes.... Leaes e esforçados cidadãos desta mui leal cidá.... Sáfa, bruto! — »

Esta peroração inesperada com que mestre Bertolameu interrompera o seu discurso, que se ia elevar ao ápice da eloquencia, procedera de lhe ter descido a grossa e espaçosa mão do beguino sobre o hombro, que lhe vergára como se houvesse descarregado em cima delle uma aduella de cuba. A Fr. Roy occorrera uma idéa abençoada, a de communicar a mestre Bertolameu a nova que D. Leonor lhe recommendára espalhasse entre os amotinados -- a nova da sua partida de Lisboa com elrei. O mendicante sabia que o tanoeiro era homem de bofes lavados, e que dentro de meia hora a noticia teria corrido toda a cidade. Assim se esquivava não só a ser visto no rocio pelo donzel, de quem naquelle instante se apartára, mas tambem a achar-se involvido em qualquer desordem que similhante noticia poderia produzir, attenta a irritação dos animos. Alem disso a lembrança do arrepio dorsal, que as ultimas palavras de D. Leonor lhe tinham causado, lhe fazia quasi desejar que o tanoeiro, encarregado (segundo percebera do fim da sua arenga) da commissão, que, na taberna de Folco Taca, Diogo Lopes incumbira a Fernão Vasques, podesse ainda desempenha-la, atalhando a fuga de D. Leonor. Estas considerações que lhe haviam passado rapidamente pelo espirito, e o ver que mestre Bertolameu não levava geito de acabar, o moveram a fallar ao tanoeiro, que só o sentira quando elle lhe descarregára sobre o hombro a ponderosa mas amigavel palmada.

« Com mil e quihentos satanazes! — exclamou mestre Bertolameu, voltando-se, e vendo ao pé de si o beguino. — Sabia que a mão da santa madre igreja era pesada; mas não pensava que o fosse tanto! Que me quereis Fr. Roy? »

« Dizer-vos que podeis mandar sahir vossos esculcas de sua atalaia; porque poderiam chegar a passar o inverno ahi, antes de verem elrei chegar e passar para S. Domingos. »

« Fr. Roy, — replicou o tanoeiro fazendo-se vermelho de colera — para vir interromper-me com uma de vossas bufonerias não valia a pena de me aleijardes este hombro! »

« Tomai como quizerdes as minhas palavras: chamai-me o que vos approuver, bufão ou mentiroso, mas a verdade é que não será hoje que os populares fallarão com elrei. »

« Pois que, morreu dos feitiços da adultera, ou tornou-o invisivel algum encantador seu amigo? »

« Nem uma cousa nem outra: mas com estes olhos de grande peccador (aqui o beguino fez o gesto habitual de cruzar as mãos sobre o peito) eu o vi sahir para a banda da porta da cruz.... »

(*) Vid. o Diario N. 71, 72, 75, 76, 77, 79, 82, , 84 e 85.

(1) Moeda de prata de cinco soldos.

(2) As tercenas ou taracenas reaes, isto é, o deposito dos apprestos das gales de guerra, eram junto ao sitio em que hoje vemos a igreja da Magdalena: o pelourinho velho ou Açougues era um terreiro que ficava pouco mais ou menos no fim da Rua da Prata.

De igual theor ao administrador fiscal interino das obras publicas.

Dito — A' camara municipal d'esta cidade, participando ter a Assembléa legislativa provincial approvado o parecer da commissão respectiva, que confirmou o augmento de cincoenta mil reis, que a mesma camara deo ao seu advogado José da Silva Guimarães sobre o ordenado, tendo principio o dito augmento desde o tempo, que lhe foi conferido.

Dito — A referida camara municipal, determinando, em consequencia da resolução da Assembléa legislativa provincial, que envie com urgencia o competente diploma ao supplente, que deve substituir ao membro da mesma Assembléa, Francisco Domingues da Silva, o qual se retirara para o Rio de Janeiro.

Dito — Do secretario da provincia ao 1. da Assembléa legislativa provincial, communicando a expedição da ordem supra.

Dito — Ao juiz de direito interino do Rio Formoso, dizendo-lhe que tendo sido nomeado 1. supplente do juiz municipal, e delegado d'aquelle termo o bacharel Pedro Gaudiano de Rates e Silva, cumpre, que lhe passe a vara de juiz municipal, que elle ficará exercendo conjunctamente com o cargo de delegado, em cuja qualidade deve tomar conta dos objectos pertencentes á respectiva prefeitura extincta.

COMMANDO DAS ARMAS.

CONTINUAÇAÕ DO EXPED. DO DIA 13 DO CORRENTE.

Officio — Ao exm. presidente, devolvendo-lhe competentemente informado, o requerimento de Antonio Mauricio Lins Wanderlei, que na qualidade de tutor do menor Manoel da Rocha Lins, filho do finado alferes de 1. linha Manoel da Rocha Lins, pedia a S. M. o I.. o pagamento de soldos atrasados, que se ficárão devendo ao dito alferes, os quaes constavão da guia, e cautella, que juntava, passada pela Thesouraria.

Dito — Ao exm. general commandante em chefe do exercito no Rio Grande do Sul, reiterando-lhe a communicação que se fizera em 16 de março do anno passado, ácerca do reconhecimento do 3. cadete Manoel Baptista Ribeiro de Faria, visto constar por cartas delle, dirigidas a pessoas de sua familia, que nenhuma ordem se recebera para ser reconhecido.

Dito — Ao commandante superior da G. N. deste municipio, communicando-lhe, que assentára voluntariamente praça na companhia d'Artifices, o G. N. do 3. batalhão Manoel Antonio da Cruz.

Dito — Ao mesmo, fazendo-lhe igual communicação, ácerca dos Guardas do 3. batalhão Severino José de Lima, e Ignacio Maximiano Fontes.

Dito — Ao inspector da thesouraria, remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento do Rio formozo, cuja importancia devia de ser entregue ao Dr. Manoel Teixeira Peixoto, que para isto estava authorisado pelo prefeito.

Dito — Ao tenente coronel commandante do batalhão de Guardas Nacionaes destacado, communicando-lhe, que se expedira ordem para ser evacuada a arrecadação geral do quartel das cinco pontas, cujas chaves lhe serião entregues.

Dito — Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio, exigindo informações ácerca do presente estado de saude do soldado Manoel Vieira, e se he o proprio que comparecera á inspecção geral do dia 31 de janeiro deste anno, sendo então praça do deposito.

Dito — Ao chefe interino da policia da provincia, para que houvesse de mandar passar para a fortaleza do brum, o soldado Felis Joze da Silva, dezertor do 3. batalhão d'artilheria a pe, que constava achar-se na cadeia desta cidade, continuando preso á disposição do juizo do crime, quando por ventura houvesse comettido crimes pelos quaes tivesse de ser julgado.

Dito — Ao delegado do destricto de Santo Antão, dizendo-lhe, que em face das rasões que expendera em seo officio de 11 do corrente, mandara assentar praça ao recruta Virissimo Joze de Souza, e pôr em liberdade o de nome Manoel Jacob, por ser filho unico de viuva, e menor de 16 annos.

Dito — Ao prefeito da comarca do Bonito, dizendo-lhe em resposta aos seos officios de 2. e 5 do corrente, que os papeis de contabelidade continuarão a ser enviados ao commando d'armas, e pela maneira estabelecida na circular de 10 de março, e que assentárão praça os trez recrutas que remettera, ficando em custodia, o de nome João Ramos da Silva, por allegar izempções fundadas em Lei.

Portaria — Ao capitão commandante interino do 3. batalhão d'artilheria, mandando excluir com guia de passagem para a companhia de cavallaria ligeira, o soldado Manoel Felis da Roza.

Dita — Ao capitão commandante da companhia de cavallaria ligeira, authorisando-o a receber com guia de passagem, o soldado mencionado na precedente portaria.

TRIBUNAL DA RELAÇ'O'.

Sessão de 19 de Abril de 1842.

Os Embargos de João Velho de Mendonça Furtado, contra o Reverendo Ricardo Joze Machado, oppostos ao Accordão proferido nos Autos de appellação civel da commarca de Goianna; forão desprezados, mandando-se cumprir o Accordão embargado, Escrivão Ferreira.

Os Embargos de D. Maria Thereza Joaquina Veloza de Azevedo, contra Joaquim Joze Bello, e outros ao Accordão na cauza de Appellação civel, Escrivão Jacomo: forão recebidos e reformado o dito Accordão em parte.

Na Appellação civel do Juizo de Direito desta cidade, Appellante Joze Antunes Guimarães, Appellado Joaquim Xavier da Maya, Escrivão Bandeira; se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Na Appellação crime do Juizo dos Jurados da Villa da Granja da commarca do Sobral, Appellante Innocencio Gomes Coutinho, e Apppellado Joze Romão de Mattos, Escrivão Jacomo; foi julgado improcedente o recurso.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 17 de Abril de 1842.

O Commandante Geral interino do corpo Policial, partecipa somente, que pela primeira patrulha rondante do lugar do Forte do Mattos, fora hontem prezo Manoel Dias, por suspeita de ser desertor de Marinha.

Dita do dia 18

Das partes do Commandante Geral interino do corpo Policial, consta que hontem não occorreu novidade.

Dita do dia 19.

Pela parte hoje dada pelo Commandante Geral interino do corpo Policial, consta somente que fora hontem prezo pelo cabo da 1. patrulha rondante do lugar da praça da Independencia, o escravo de nome Roberto, por querer tomar-lhe satisfação delle ter dissolvido um adjuncto de pessoas occiozas.

EXTERIOR.

O DIREITO DE VISITA.

ART. III.

Estado da questão. – Discurso de Berryer. – Refutação de todos os argumentos de Guizot – Os Inglezes fazendo o trafico.

Silencio! O homem que actualmente está na tribuna chama-se Berryer; e Berryer quer dizer eloquencia e logica: porem antes de o fazermos falar é preciso que atemos o flo da discussão para que o leitor nos perceba.

Todas as proposições contidas no discurso do deputado Billault havião já passado na consciencia da camara. Todo o mundo via a necessidade de marcar com o ferrete da mais decisiva improbação o tratado de 1841: mas os argumentos desenvolvidos no discurso de Thiers produzirão tal força de convicção, que já a camara se não satisfazia com a expressão do desejo de tornar impossivel a ratificação daquelle tratado; queria estender tambem a sua censura ás convenções de 1831 e 1833. Foi nesta intenção que o deputado Jacques Lefebvre propoz que a emenda de Billault fosse substituida pela seguinte: « E confiamos igualmente que, concedendo o seu concurso á repressão de um trafico criminoso, o vosso governo saberá preservar de toda e qualquer offensa que seja, os interesses do nosso commercio e a independencia da nossa bandeira. »

Como a essencia desta emenda era a mesma que a de Billault e tinha os mesmos resultados praticos, não teve aquelle deputado duvida alguma em adopta-la; porem o que fez na camara tanto mais profunda impressão, quanto o facto era menos esperado, foi ver que o deputado Lefebvre, adversario politico de Billault, não só adoptava todas as consequencias da sua emenda, mas até procurava darlhe mais extenção. Foi no meio da agitação produzida por por este triumpho do sentimento nacional que o deputado Berryer começou o seu discurso, cuja substancia é a seguinte.

« Senhores, em varias épocas differentes povos tem querido estabelecer o seu dominio nos mares; e o caminho porque todos elles tem procurado ir ter ao sem fim, foi sempre abalar com differentes pretextos as bases do direito publico, em que consiste a segurança dos outros povos. E é precisamente de que agora se trata; porque a verdadeira questão é se o governo póde dar autoridade a um inglez para montar a bordo de um dos nossos armadores, ou, por outras palavras, para ir devassar o domicilio de mar do cidadão francez.

« A pretenção não é nova. Já a rainha Isabel, prevalecendo-se da amisade que tinha com Henrique IV, e aproveitando o pretexto da guerra que tinha com a Hespanha, pedio que os navios inglezes fossem authorisados a visitar os vasos franceses para verificarem se levavam soccorros aos seus inimigos; porem a resposta do Rei Henrique foi esta: « Não, nunca jamais consentirei em semelhante direito de visita, porque só pode servir para favorecer a pilhagem e para perturbar o commercio. »

« No tempo do directorio renovarão-se as pretenções; renovarão-se no tempo do imperio, e sempre inutilmente. A final apparecerão ainda uma vez em 1824, porque a perseverança ingleza nunca se cansa.

« As circumtancias erão difficeis, e o momento terrivel. Foi o duque de Wellington quem apresentou a memoria ao ministro do rei; e o que nella se pedia, era: « Que se concedesse aos vasos de guerra das duas nações, « dentro do tropico do Norte, » e ao Poente até os 23 gráos de longitude do meridiano de Greenwich, licença de visitar os navios mercantes das duas nações, e de levar, para fazer pronunciar o confisco, aquelles em que houvesse escravos, na conformidade das leis do estado a que pertencessem. »

« No congresso de Vienna insistio-se ainda de novo; mas desta vez foi lord Castelreagh quem renovou a proposição nestes termos: « Seria de desejar que a abolição do trafico tivesse lugar ao « norte do equador » (sempre o « norte do equador! » e o que isto queira dizer em breve vo-lo direi), afim de melhor poder exercitar a policia contra os navios que ainda fizerem o trafico. »

« Quereis agora saber o que a todas estas exigencias respondeu Talleyrand, e em occasião tão difficil? Foi « que, em pontos de policia maritima, o rei de França não reconhecia nem admittiria jámais outra alguma que não fosse a que cada potencia podia exercitar nos seus proprios navios. »

« Veio finalmente o congresso de Vienna, e com elle a já cansada questão da abolição do trafico. As principaes potencias da Europa a tinhão já decretado, e por um acto tão solemne como tinha sido o do 1. de fevereiro de 1815; porem o fim a que tendia a perseverança ingleza não era esse: tratava-se de atacar a liberdade da navegação; e para o poder fazer, procurava-se abalar a fé politica, fallando ás consciencias em nome dos interesses da humanidade! O direito de visita foi pretendido de novo; porem a magnifica resposta de Chateaubriand é conhecida de todo mundo.

« Para que é o direito de visita? É para reprimir o trafico? Então basta concede-lo para os pontos de partida e chegada, como diz a convenção de 1831, e não é preciso comprehender todo o espaço intermediario, como se vê no tratado de 1841. Se me disserem que é preciso que a vigilancia se exercite em Porto Rico, em Cuba, em Madagascar, na costa do Brasil, isto entendo eu; mas fóra daqui não entendo, desconfio, digo que ha perigo, e que podem nascer collisões funestas.

« Segundo o tractado de 1841, o direito de visita póde ser exercitado desde 32 gráos de latitude septentrional até 45 de latitude meridional. Que quer isto dizer? Quer dizer que todo o oceano Atlantico, desde a i-

---

« Fr. Roy, olhai que estes honrados cidadãos vos escutam, e que o auto é mui grave para gastar truanices.»

« Já disse, mestre Bertolameu, que fallo verdade. Pelo bento circilho do Santo-Padre vos juro que hoje elrei não dormirá em Lisboa segundo o geito que lhe vejo. Elle cavalgava uma possante mula de caminho; n'outra ia uma dona cuberta com um longo véu: seguiam-no donzeis, falcoeiros, e moços de noite. Ao perpassar ainda lhe ouvi estas palavras: —olhai aquelles villões traidores como se juntavam: certamente prender-me quizeram, se lá fóra! (3) Não pude perceber mais nada. Que mais, porem, é preciso? Deixastes fugir a preia: agora catai-lhe o rasto. »

« Traidor é elle que nos ha mentido como um pagão —bradou o tanoeiro sopesando o montante.—Mas que se guarde de outra vez trazer a Lisboa a adultera! —Rainha ou barregan, arrancar-lhe-hemos os olhos. A arraia miuda foi escarnida; mas não o será em vão. Que dizeis vós outros, honrados burguezes? »

(3) Nom quis alla hir e partiosse da cidade com D. Lionor, ho mais escusamente que pode, e hia dizendo pello caminho: « Oolhaae, &c. » — Fernão Lopes chr. de D. Fernando c. 61.

« Escarnidos, escarnidos! —respondeu com grande grita o tropel.—Mas á fé que nunca a adultera será rainha de Portugal. Morra a comborça!»

E no meio da alarida as pontas das lanças, e os largos ferros das almarcovas agitados nos ares scintillavam aos raios do sol oriental como um vasto brazido.

« Ao rocio! ao rocio! —gritou mestre Bertolameu.—Vamos, rapazes: já que não fazemos aqui nada, ao menos que o povo não seja por mais tempo burlado».

E pondo o montante ás costas, mestre Bertolameu tomou por uma das ruas que davam para a banda de Valverde, seguido da turbamulta, e sem fazer caso de Fr. Roy, que procurava rete-lo, ponderando que ainda poderia alcançar elrei e faze-lo retroceder. O tanoeiro porem não tinha valor para affrontar-se face a face com D. Fernando, e por isso lingiu não ouvir o beguino, que dentro de alguns minutos se achou só no meio do terreiro callado e deserto.

Entretanto junto a S. Domingos, se bem que a rixa começada entre os nobres partidarios de D. Leonor e Fernão Vasques se houvesse desvanecido, a agitação dos populares, cujo numero crescia continuamente, não se tinha acalmado. Encostado a um dos pilares do alpendre, o alfaiate ora lançava os olhos de revez para os senhores da corte e conselho, que esperando por elrei passeavam de um para outro lado, ora os espraiava por aquelle mar de vultos humanos, que elle sabia poder agitar ou tornar immoveis com uma palavra ou com um simples aceno. Similhante á hora que precede a procella, em que apenas se veem correr na atmosphera abafada os castellos encontrados de nuvens densas e negras, e se ouve o estourar dos trovões roufenhos e prolongados, aquella hora que então passava era espantosa e ameaçadora d'estragos, sobre tudo quando, apoz um rugido terrivel do tigre popular, se fazia na praça apinhada de gente um silencio ainda mais temeroso e tetrico.

Foi n'uma destas interrupções do motim, que um pagem, sahindo ao galope do lado da corredoura, veio apear-se junto do alpendre, e tirando da cinta um pergaminho aberto o entregou ao infante D. Diniz.

Este fitou os olhos na escriptura, descorou subitamente, e entregou o pergaminho a Diogo Lopes, dizendo-lhe ao mesmo tempo em voz baixa:

« Estamos perdidos! »

Diogo Lopes leu o conteúdo naquelle escripto fatal, e no mesmo tom respondeu ao infante:

« O caminho da salvação que nos resta é o de Santarem. Obediencia e circumspecção! »

O pergaminho passou rapidamente de mão em mão: os fidalgos, letrados e cavalleiros fizeram um circulo no meio do alpendre, depois de o haverem lido, e fitaram uns nos outros olhos desassocegados. Todos receavam fallar. O manhoso Pacheco foi o primeiro que se atreveu a isso, aproveitando habitualmente a hesitação dos outros fidalgos e conselheiros.

« Vistes a ordem d'elrei. Como um dos mais velhos entre nós direi meu parecer. Embora o risco seja grande achando-nos cercados do povo-armado e furioso, o nosso dever é pôr a vida por obedecer a nosso senhor elrei.»

« Mas—atalhou o doutor Gil d'Ocem, que por mui letrado e prudente era ouvido como oraculo pelos cortesãos — o caso é grave: o povo se nos vir retirar enviar-se-há a nós: se lhes dizemos o motivo de nossa partida é capaz de desconcertos maiores que os já commettidos. Sua senhoria não devera ter-nos emprazado para este auto, se a sua intenção era não dar resposta aos populares. »

Visivelmente o doutor em leis e degredos estava tomado de medo, no que não levava vantagem á maior parte dos outros membros do conselho real.

(Continuar-se-ha.)

lha da Madeira até 250 leguas ao sul do Cabo da Boa Esperança, fica comprehendido na zona; quer dizer que o direito de visita ha de ser exercitado em paragens onde nunca se fez o trafico; quer dizer que todos os navios que dobrarem o Cabo da Boa Esperança para irem á India e a Bourbon hão de ficar sujeitos a elle; quer dizer, para dizer tudo n'uma palavra, que todo o mundo commercial, á excepção da Mancha e do Mediterraneo, fica as ordens dos Inglezes.

« Affirmão-vos porem que não ha de haver abusos. Bom é dizo-lo; porem, se já no espaço tão circumscripto, concedido pelo tratado de 1831, os havia, não ha de have-los, quando o direito de visita se estender a todo o mundo commercial? Ao menos não posso cre-lo.

« A outra garantia que vos offerecem é a da reciprocidade. Para dizer o que sinto, o que nisto se deve admirar é antes a habilidade do Sr. ministro dos negocios estrangeiros que a gravidade e a autoridade da sua razão. Grande foi por certo a sua habilidade, porque soube excitar o sentimento nacional, dizendo-lhe: — « A reciprocidade havia sido pedida por todo o mundo; » mas, a fallar a verdade, é preciso ser bem cego para achar na reciprocidade uma garantia real e verdadeira. Não ha nação por mais insignificante que seja que não exija logo a reciprocidade, quando se fazem tratados; e com tudo, bem sabem ellas que a reciprocidade jámais lhes póde servir de garantia, porque ha de ser sempre illudida e sophismada: mas é para ellas uma questão de honra; e concede-se lhes de boa vontade esse phantasma que contenta o seu amor proprio. Sabeis vós em que a verdadeira garantia consiste? Consiste nas forças do paiz; consiste nas forças espalhadas nas extremidades do mundo, nos mares da India, nas extremidades da America. Isto, isto é que faz que a garantia da reciprocidade seja real: e portanto, é abusar cruelmente do que ha de mais nobre no coração de huma nação offerecer-lhe a reciprocidade como uma verdadeira garantia, e vir depois appellar para o patriotismo e força nacional, afim de dar realidade a essa mesma garantia que se offerece.

« Não ha senão um unico caso em que a reciprocidade possa ser garantia: é quando ha protecção igual de forças entre os estipulantes, ou quando ha semelhança nas situações, nos interesses e no comportamento. E dar-se-ha esta identidade de situação, de sentimento, de moderação, de lealdade, de desinteresse entre Inglaterra e França? O' vós que tanto tendes soffrido nestes ultimos tempos da iniquidade da Inglaterra, e da sua falta de boa fé para comnosco, vinde, dizei se a lealdade entre os dous povos tem sido a mesma, se a reciprocidade tem sido igual de parte a parte. Não, e não!

« Senhores, reparai bem que o interesse em cujo nome vos fallão he o da abolição do trafico dos negros; e para saberdes o que he tratar com uma nação de 60 milhões de subditos, cuja existencia toda inteira descansa no interesse commercial, e na extração dos productos da sua industria (situação inteiramente differente da nossa), olhai para o que acaba de acontecer em 10 de Junho passado. Uma proclamação do governador de Demerara permittio, em virtude de uma ordem do governo, a introducção de cem mil negros da Costa d'Africa nas colonias inglezas!! Chamarão-lhe « engajados! »

« A indemnisação foi a terceira garantia que o Snr. ministro dos negocios estrangeiros nos quiz fazer valer. A indemnisação uma garantia! Quereis saber athe que ponto ella o é? Um navio brasileiro (cuido que foi a « Fidelidade ») havia sido visitado no golfo de Guiné, e conduzido perante a commissão mixta da Serra Leôa. Verificada a carregação do dito navio, toda a sua existencia material, todos os seus papeis, declarou a commissão que não era boa presa, e que não podia haver suspeita de trafico. O navio, assim absolvido, pedio uma indemnisação, e nada havia mais justo. Que aconteceu? Aconteceu que a commissão deliberou de novo, e que o mesmo navio foi declarado boa presa!! (« risadas geraes »). Estou certo, senhores, que os navios franceses não hão de ser tratados á brasileira; oh! certamente não! Mas o que isto quer dizer he que a garantia não está na indemnisação, está na força.

« Resumindo tudo quanto acabo de dizer, sustento que o tratado he desnecessario, que he inutil, que he illusorio, que faz concessões immensas, que rasga o antigo direito europeo, que entrega ao direito de visita o mundo commercial todo inteiro: sustento igualmente que todas as garantias que se nos offerecem são insignificantes: digo, emfim, que todas as minhas appehensões subsistem, que as vejo em pe diante de mim, e que nada, por ora, as abalou.

« E agora que todos os argumentos do Sr. ministro dos negocios estrangeiros estão reduzidos a nada, forçoso he dizer alguma cousa respeito do direito dos neutros.

« Tres pontos principaes tem sempre sustentado os defensores deste direito: primeiro, nunca jámais admittirão o direito de visita, e somente reconhecerão o que era bloqueio real; segundo, só admittião como contrabando de guerra o chumbo, a pedra e os viveres convertidos em rações; terceiro, sustentarão sempre a maxima de que a bandeira cobre a mercadoria. Quanto aos dous primeiros pontos, concedo que a nova convenção os não altera; mas quanto ao terceiro, sustento que lança inteiramente por terra esta maxima, introduzida na politica das nações pela humanidade, exigida pelo espirito do christianismo, e sustentada pela civilisação. Sustentada pela civilisação, digo, e exigida pelo espirito do christianismo: porque he por ella que se põe limites aos desastres e á destruição; porque he ella quem embaraça que a guerra destrua toda a propriedade particular; porque he por ella que, ainda durante a guerra, continua a haver propriedade, permutações e commercio no mundo. E, comtudo, sómente os Inglezes he que não quizerão admitti-la! Só elles he que protestárão! Será preciso dizer-vos em interesse de quem?

« Todo o mudo leu, assim como eu li, a ultima mensagem do presidente dos Estados-Unidos. Quantas eventualidades de guerra não apparecem em toda ella! Ora, supponde que a guerra se declara, e dizei-me qual é a vossa situação. Dizei-me qual ella é depois de haverdes abandonado o direito dos neutros, e de vos haverdes privado de todas as vantagens da neutralidade.

« O nosso principal commercio é com os Estados-Unidos, porque é o triplo daquelle que fazemos com qualquer outro povo do mundo. E com que navios se faz este commercio? Tres septimos são francezes, o resto he estrangeiro. Logo he preciso que, em tempo de guerra, todos elles possão entrar nos vossos portos: e como hão de elles entrar em não havendo direito de neutros? Senhores, olhai bem que ides sanccionar a destruição de todo o nosso cemmercio! Vêde que ides decretar a nossa ruina!

« Se a França, fiel á sua honra, sustenta o principio de que a bandeira cobre a mercadoria, tudo está salvo: se o abandona, eis-aqui o que ha-de acontecer. A guerra he flagrante, o direito de visita existe. Autorisados por elle, os Inglezes montarão a bordo de todos os nossos navios; e então, pela producção de todos os papeis de bordo, e por todos os outros actos que são a consequencia do direito de visita, provão que sob bandeira franceza ha propriedade americana: pensais vós que hão-de guardar-lhe muito respeito? Em a bandeira não cobrindo a mercadoria, já não he a nacionalidade do navio que se põe em questão, he a nacionalidade da mercadoria; e eis-ahi o navio declarado boa presa, sem lhe valer a bandeira, só porque a mercadoria he de origem inimiga. Prouvera a Deos que nos annaes do conselho das presas não houvesse tantas decisões a favor deste escandaloso sophisma!

« Dizei quanto quizerdes que não abandonais o direito dos neutros; porem eu, offerecendo estas reflexões a todos os meus collègas, e a todos os Francezes que me ouvem, hei-de sempre gritar do alto desta tribuna: « Desconfiai das pretenções taõ pertinazes « de uma potencia que já vos implicou n'uma « conferencia em que vós só tinheis um voto « contra cinco, e cujo fim era pôr-vos fóra « dos tratados europeos; desconfiai de uma « potencia que tem interesses que defender e « rancores que satisfazer contra os Estados-« Unidos; desconfiai da convenção em que « vos querem fazer cahir! (Applausos.)

« Voto pela emenda. »

(Do Jornal do Commercio.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 20 . . : 5:334$460

DESCARREGAÕ HOJE 21 DE ABRIL.

Brigue Inglez Nihtingale = fazendas, louça por dentro.

Brigue Inglez = Funchal = Bacalháo.

Brigue Inglez = James Erskim = barricas com cerveja, ditas com graxa, ditas com olio, ditas com salitre, 1 caixa, por dentro. E alcatrão por fora.

DECLARAÇÕES.

= O Brigue Portuguez Conceição do Maria, de que é capitão Manoel da Costa Neves, sai no dia 25 do corrente para Lisboa.

= O Patacho Minerva, recebe a mala para a Bahia, no dia 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde.

AVISOS DIVERSOS.

= Pedro Velho de Mello, faz sciente ao respeitavel publico, que sendo devedor de 4 letras a Antonio Ferreira de Mello, conforme annunciou em 11 de Janeiro do corrente anno, succede que o dito Ferreira rebatera duas das ditas letras ao annunciante, as quaes se vencião no ultimo de Maio do corrente anno, e Maio de 1843; ficando somente o annunciante a dever para saldo de todas as contas entre o annunciante e o sobredito Ferreira, duas letras; a saber, uma da quantia de 500$000 rs., á vencer-se no ultimo de Maio de 1844, e outra de 600$000 rs. á vencer-se no ultimo de Maio de 1845; advertindo, que estas duas letras se achão obrigadas a outras duas de menor quantia, que o mencionado Ferreira, he devedor na Collectoria de Santo Antão, endoçadas pelo annunciante; assim como, que no cazo de apparecer qualquer transacção com as ditas letras, o annunciante protesta não se responsabilizar, e nem por outra qualquer letra, que appareça fora das duas comprehendidas no prezente annuncio, como já constou ao annunciante, o que fez constar pelo citado annuncio de 11 de Janeiro do corrente, e tanto pelo dólo e má fé que o dito Ferreira tem uzado com o annunciante, como para não alegarem ignorancia, faz o prezente em 15 d'Abril de 1842.

= Manoel Alves Guerra, possuindo a caza de 2 andares, sita na rua Velha da Boavista D. 26, acontece que pessoas mal intencionadas, tem espalhado achar-se dita caza com ameaço de ruina, e o supplicante por não querer que ninguem padeça por seu respeito, chamou dous peritos, para que fossem miudamente fazer-lhe os exames precizos, o qual effectuaraõ em o dia 19 do corrente, e he o seguinte, que servirá para tapar a boca aos ditos falladores.

Nós abaixo assignados, Mestres pedreiros desta Cidade do Recife, declaramos debaixo de nossas consciencias o seguinte: Que tendo sido chamados por Manoel Alves Guerra, para irmos examinar a sua caza de 2 andares, sita na rua Velha da Boavista D. 26; declaramos, que tendo-lhe deitado o prumo desde a impena ate as lojas, a achamos sem defeito algum por se achar perfeitamente aprumada, e por isso prezentemente receio algum deve haver nella; e por termos feito os referidos exames miudamente mandamos passar a prezente para constar a quem convier, e estamos promptos a responder pelo que acima referimos, mandando passar a prezente para constar, em que nos assignamos. Recife de Pernambuco 19 de Abril de 1842. --- (Assignados) o Mestre Pedreiro Manoel Cavalcanti, e Joaquim Alves de Castro.

= A pessoa que annunciou no Diario de Sabbado passado, querer comprar uma negra, que sabe engommar, lavar, e cozinhar; pode procurar na rua do Aragão na Boavista, caza defronte de um sobrado de 2 andares, lado esquerdo, vindo do Recife para a Boavista.

= A pessoa que lhe faltar um taxo e um vidro de cadeirinha; pode dirigir-se a rua velha da Boavista, venda da quina, que dando os signaes certos lhe será entregue; pois foi tomado da mão de um moleque, que o andava vendendo, e por se suppor ser furtado fez-se apprehenção.

= Quem quizer Passaportes para Navios, e para passageiros, escravos, e folhas corridas, com presteza; falle com o snr. Luiz Borges de Sequeira, e Francisco Gonçalves Gurjão, que dirão quem os tira.

= Sahio o n. 13 do Espelho das Bellas: vende-se na praça da Independencia D. 37 e 38; na rua do Collegio, loja de livros D. 12; na rua do Rozario estreita, botica do snr. Paranhos; na rua da Cadeia do Recife, loja do snr. Bourgard; e na rua Direita, loja de fazendas do snr. Angello.

= Aluga-se os fundos de uma caza que tem açougue com limpeza, na rua dos Quarteis D. 6, com bastantes commodos para uma familia, cozinha fora, quintal e cacimba muito boa, a 9$ rs. mensaes: quem a pretender, procure no açougue defronte da cadeia.

= Todas as pessoas que tiverem contas contra a Barca Ingleza - Thereza, arribada a este porto; hajão d'as aprezentar no espaço de 48 horas depois da data deste annuncio, no armazem de Dourley Raymond & Prytz, rua d'Alfandega velha N. 3: e para que ninguem se chame a ignorancia se faz o prezente annuncio; certos de que depois deste prazo conta alguma será admittida.

= Quem precizar de uma ama para caza de homem solteiro; dirija-se a rua da Cruz no Recife, lado direito, sobrado de 3 andares no 2. andar.

= Pergunta-se aos srs. Membros da Direcção da Sociedade -- Amizade nos Unne, (ou antes Beneficencia caixeral) se a caza das sessões da dita sociedade, está convertida em caza de dança, salvo se S. Ss. acharaõ algum artigo dos estatutos, que lhes desse essa tão elastica attribuição. Um Socio.

= Quem precisar de um rapaz Brazileiro, de idade 16 annos, para caixeiro de qualquer arrumaçaõ (excepto venda) ou para cobrança, dando fiador a sua conducta: annuncie.

= Quem annunciou ter para alugar um escravo muito fiel, e sem vicio: queira dirigir-se a rua da Senzalla velha, na quina do beco do porto das canoas N. 4, 2. andar; onde se precisa.

= Offerece-se uma Senhora Portugueza; para engommar e administrar uma caza de familia: na rua do Rozario estreita D. 24.

= Collegio Santa-Cruz Materias d'ensino, e Lista dos actuaes Professores d'este Estabelecimento: Secção Primeira, Preliminares, Aulas: 1. Leitura, Elementos, de Moral e Civilidade. Doutrina Christaã Calligraphia e Conta: Professores, Antonio Ignacio da Silva, Adj. João Donato Boman, Secção Segunda, Linguas: 2. Grammatica e Lingua Portugueza, analyse, historia, noção dos classicos. Vej. Aula 5. 3. Francez, Grammatica, analyse e versão, Exercicios de pronuncia, de conversação e de composição. Adj. Francisco Chabrillac, 4. Inglez, Francisco Gomes d'Oliveira, Sup. Fellippe Neri Colaço, 5. Grammatica e L. Portugueza e Latina, Antonio Maria Chaves e Mello, Adj. Emilio Xavier Sobreira de Mello, 6 Grégo, Francisco Chabrillac, Secção Terceira, Sciencias, 7. Geographia e Chronologia, 8 Historia, Manoel Ferreira da Silva, Bacharel Formado em Sciencias sociaes e Juridicas, Sup. Pedro Bizerra Pereira d'Araujo Beltrão, 9. Mathematica, Arithmetica, Geometria, Algebra, Trigonometria, Fellippe Neri Colaço, 10 Elementos d'Historia natural; Vaga, 11 Philosophia racional e moral, Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, Graduado em Sciencias sociaes e Juridicas, 12 Rhetorica, Poetica, Litteratura classica, João Antonio de Souza Beltrão Araujo Lima, Bacharel Formado em Sciencias sociaes e Juridicas. Sup. Pedro Bizerra Pereira d'Araujo Beltrão, Secção Quarta, Curso de commercio, 13 Arithmetica, Algebra, Geometria, Geographia. Vej. Aulas 7. e 9., 2. anno, 14 Arbitrios de cambio, theoria e practica d'escripturação commercial, analyse dos differentes ramos de commercio. N. B. A direcção mandou contractar na Europa um professor especial para esta Cadeira. 3. anno, 15 Elementos do direito commercial, Historia do commercio, Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa: Secção Quinta, Artes de Recreio, 16 Musica vocal, Reverendo Padre Primo Feliciano Tavares, Adj. Antonia Ignacio da Silva, 17 Musica instrumental. Violino, Violéta, Violoncello. Reverendo Padre Primo; Flauta; Candido Joze Lisboa, Adj. Antonio Ignacio da Silva, Clarineta, Violão. Candido Joze Lisboa, N. B Os demais instrumentos ad libitum. 18 Dança, Antonio Rufino Severiano da Cunha, 19 Desenho linear, de figuras e paizagem. Joaquim Joze de Carvalho, Bacharel em Lettras pela Universidade de França. = Antonio Maria Chaves e Mello, Director.

= Aluga-se uma morada de caza de dois andares e sotão, sita na rua da Cadêa do recife n. 7, com fundos para a rua do Encantamento, a qual tem muito bons commodos para uma grande familia, e se acha actualmente concertada e pintada de novo. Quem a pertender queira procurar diretamente á João Vieira Lima rua do Vigario n. 17, e não ao inquilino rezidente na loja da mesma caza.

☞ No dia 20 de Março passado furtarão do South Sea Coffe House, rua da Cruz D. 24 um relogio inglez dos authores S. & N. Dunsford Plymouth Dock n. 1030, o mesmo relogio tem na caixa a inicial S e tem o vidro quebrado; roga-se aos Srs. Relojoeiros em particular, e a qualquer outra pessoa a quem o mesmo relogio for offerecido, de o aprehender e levar a mesma casa que receberá 20$ de gratificação, e se ficará summamente agradecido.

☞ Joze Soares de Azevedo, Brecharel em Bellas-Letras pela Universidade de Pariz, e Professor de Lingoa Franceza no Liceo, faz publico que nas casas de sua residencia, rua dos Quarteis, o primeiro sobrado junto á Policia, se acha ensinando Geographia, Lingoa Franceza, e Philosophia. As pessoas que desejarem estudar qualquer destas materias podem dirigir-se a casa do annunciante a qualquer hora, excepto das 10 da manhã até ás duas da tarde.

☞ Joze Antonio de Souza Villaça, retira-se para a Bahia até o dia 25 do corrente.

☞ Joze de Oliveira subdito Portuguez retira-se para o Porto.

☞ Luiz Antonio da Cunha, retira se para Lisboa a tratar de sua saude.

☞ Manoel Joze de Magalhães faz sciente ao respeitavel publico que se retira-se para a Cidade do Porto, na Barca Portugueza Espirito Santo, a tratar de seus negocios.

☞ Pedro Marques da Silva Ribeiro retira-se para Portugal a tratar de seus negocios

☞ Francisco Joze Pereira retira-se para o Rio de Janeiro tratar de sua saude.

☞ João Ferreira da Silva Pereira retira-se para o Porto na Barca Espirito Santo, a tratar de sua saude.

☞ Manoel Paulino do Nascimento, retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua senhora Maria da Purificação, e sua filha maria da Trindade.

☞ Manoel Joze Teixeira retira-se para a Bahia até o dia 25 do corrente.

☞ Joaquim Lopes Dias, retira-se para a Cidade do Porto.

☞ Joze Alves Branco, retira-se para o Rio de Janeiro, a procurar melhoras de fortuna, para o que faz este aviso conforme a Lei.

☞ Joze de Araujo, portuguez, retira-se para a Bahia.

☞ Antonio Joze Martins Ferrreira, retira-se para o Porto.

☞ Henrique Bernardes de Oliveira, retira-se para fora do Imperio.

☞ Thomaz B. Gunston subdito Britanico retira-se com sua familia para Inglaterra.

☞ Domingos de Freitas e Castro, retira-se para Europa.

☞ Theodoro Domingues, Portuguez, retira-se para a Cidade de Lisboa.

☞ Manoel dos Santos, Portuguez, retira-se para Lisboa.

☞ Francisco Martins faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará Francisco Martins de Amorim.

☞ O Sr. L. C. P. F. haja no praso de 8 dias contados da data deste ir satisfazer o importe da letra, que a dous annos acceitou.

☞ Quem quiser alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa, annuncie.

☞ Aluga-se uma casa na rua do Jardim D. 12, que tem sotão, quintal, cacimba, e cozinha fora: na rua da senzala nova Decima 25.

☞ Os Snrs. Bernardo de Sena Dias, Fernandes & Marques, Joze Vicente de Lima, queirão annunciar as suas moradas para se tratar negocio de seus interesses.

☞ A pessoa que se quiser engajar no Batalhão de guarda nacional destacado, dando-se-lhe uma gratificação conforme o ajuste, annuncie.

☞ A pessoa que quer um escravo fiel para negocio de rua, dirija-se a rua do Colegio D. 3 segundo andar, lado do nascente.

☞ Desde a rua da praia, Rangel, Livramento, até a do Queimado, perdeo-se um embrulho com 86$ a 87$ em sedulas, sendo uma de 10$ cor de roza: quem achou querendo restituir dirija-se a loja de Novaes & Basto que gratificará generossamente.

= O abaixo assignado partecipa ao respeitavel publico, que o annuncio ensirido no Diario d'hontem dezanove do corrente, não se entende com elle, com loja de fazendas na rua da cadeia velha do bairro do recife D. 57.

Manoel Joze de Magalhães.

☞ O abaixo assignado achando-se de posse da loja do fallecido Joaquim Joze Moreira, em cuja continua a negociar com os mesmos freguezes, aos quaes roga o favor de virem pagar suas contas com brevidade ao mesmo abaixo assignado. — Joze de Sá e Souza.

☞ Aluga-se o terceiro andar da casa da rua Nova D. 10: a tratar na mesma.

☞ Aluga-se duas canoas, uma de carregar agoa, e outra aberta que carrega 1200 tijolos: atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

☞ Quem annunciou querer comprar uma negra cozinheira, engomadeira e lavadeira, dirija-se as 5 pontas loja de fazendas D. 22.

☞ A serraria de vapor cita na rua da praia, acha-se pinhorada por execução movida a viuva e herdeiros do fallecido Feijó, por seu credor Nuno Maria de Seixas, o que se previne aos pretendentes a compra da mesma.

☞ Aluga-se um moleque que seja bom cozinheiro, tambem se compra fazendo conta; quem o tiver tanto para uma couza como para outra, dirija-se a casa de Joaquim Pereira de Mendonça, na rua da praia a diante da ribeira do peixe.

☞ Aluga-se um armazem proprio para dous officios, ou outro qualquer estabelecimento, cito na rua da moeda, no fundo da venda do snr. Alexandre: a tratar na rua do Nogueira D. 19 lado direito.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para Lisboa sahirá no dia 10 de Maio vindouro, o Brigue Portuguez Josephina, Capitão Paulo Antonio da Rocha; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15 ou ao referido Capitão.

☞ Para o Rio de Janeiro segue viagem com toda brevidade o Brigue Nacional Bom Jesus, para carga e passageiros dirijão-se a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo D. 67 ou ao Capitão João Rodrigues Amaro, a bordo.

COMPRAS.

☞ 4 casaes de pombos, que sejão grandes e bonitos; quem tiver annuncie.

☞ Por espaço de 10 dias a contar da publicação deste, compra-se para fora da terra, uma escrava prendada no todo, e que seja vendida por desgosto de familia, ou por outro qualquer motivo particular: na rua da Cadeia n. 57 primeiro andar.

VENDAS.

☞ Uma banca redonda de angico para meio de sala, com duas gavetas, feita de encomenda: na rua das Cruzes na loja do sobrado novo de Luiz Pereira de Farias.

☞ Paramentos completos para dizer missa, encarnado, roxo, e preto, um véo de hombros de seda de ouro fino, um laço para sacrario de ilhama de ouro, tudo feito na Cidade do Porto: a fallar com João Joze de Lima no escriptorio de Domingos Joze Vieira, na praça do commercio.

☞ O sitio agoazinha de Beberibe, com casa de vivenda, com uma grande plantação de capim, larangeiras, coqueiros principiando a darem fructo, muitos dedenzeiros, cajueiros, terras para plantar, e terreno para vaccas, e não he foreiro: na rua da Cadeia n. 6 a fallar com Manoel Antonio da Silva Motta.

☞ Doce de pera, figo, e chila tudo de calda muito novo, uma porção de pipas vazias, manteiga superior a 640 a libra, nozes a 120 dita, presunto a 280 dita, toucinho de Lisboa a 280, pedra pome para limpar ferragem a 100 rs. a libra, passas a 160: na rua Nova venda D. 25.

☞ Cera de carnahuba e mel do abelha, em porção e a retalho: no forte do matto padaria de Antonio Joze Cortes.

☞ Uma venda na rua Direita D. 14 com poucos fundos, tem tambem frente para a rua da Penha: a fallar com Domingos Pereira Mendanha ou com Marques e Veigas que farão todo o negocio.

☞ Genebra de Hollanda de superior qualidade em frasqueiras por 6$400, charutos da Bahia a 600 rs. a caixa, cerveja branca em barris de 4 duzias a 2$240 a duzia, vinagre em pipas e quartolas a por 30$ a pipa: na rua da Cruz D. 4.

☞ Uma chamarra para algum padre que seja baixo e secco do corpo: na rua Nova loja de alfaiate D. 16.

☞ Chapeos de sol de seda ingleza e de superior qualidade: na rua da Cruz armazem n. 55.

☞ Optimas bichas pretas: na rua do Cabugá loja do Bandeira.

☞ Um candieiro grande de meio de sala, em bom uzo, por preço commodo: na rua de S. Rita nova D. 18 lado do nascente.

☞ Um sobrado de 2 andares na rua de Agoas verdes: na rua do Colegio D. 8 segundo andar.

☞ Uma caixinha com tentos de madre perola para o jogo de voltarete: na praça da Independencia loja de livros n. 57 e 58.

☞ Um escravo de nação, de bonita figura, robusto, he canoeiro: no Manguinho venda de garapa.

☞ Uma escrava ainda moça, de nação rebolo, cozinha e vende na rua, a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua do Livramento D. 2.

☞ Uma negra de angola, de bonita figura; e cera amarella em porção e a retalho: no beco da lingoeta venda de Joaquim Joze Rabello.

☞ Sacas com alqueire da medida velha de feijão branco muito novo, por preço commodo: na praça da Independencia D. 28 e 29.

☞ Agoa ardente do reino a 1$ rs. a canada, dita de aniz a 720, genebra a 800, licor de segunda qualidade a 160 a garrafa, espirito de vinho para chapeleiro a 1$440 a canada: na rua de S. Rita nova fabrica de licores.

☞ Uma casaca nova que ainda não foi servida, de panno verde, e feita a moderna, e um relogio que não regula mal, por preço commodo por haver precisão: na rua Direita D. 41.

☞ Meios pesos columnarios: em casa de Henry Forster & Companhia na rua do trapiche novo n. 17.

☞ Um negro de 26 annos, de bonita figura, muito robusto: na rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães.

☞ A obra de Salustio traduzido ao pé da letra, pelo preço de 3$ rs.: na praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Uma casa de pedra e cal no poço da panela, com bastantes commodos para familia não muito grande: na rua das Trincheiras sobrado D. 9.

☞ Uma mulata de 18 annos, bem parecida, sem vicios nem achaques, cozinha o ordinario, cose liso, e he muito boa engommadeira: na travessa da trempe para o mondego na casa que tem a frente cor de sinza.

☞ Um preto moço trabalhador de machado e fouce; uma preta de bonita figura, perfeita cozinheira, e lava de sabão e varrella; uma dita de todo o serviço; uma mulata de 22 annos, engomma com perfeição, cose, e cozinha; um moleque e uma negrinha de 12 a 14 annos: na rua do Fogo ao pe do Rozario D. 25.

☞ Uma carroça para boi, em uzo, por preço commodo: na soledade D. 10.

☞ Um escravo de nação, de 25 annos, sem vicios nem deffeitos, para todo o serviço vende-se por seu snr. retirar-se para fora da provincia: na rua da Cabugá loja de fazendas D. 4.

☞ Farinha de mandioca da terra, em sacas de alqueire, por preço commodo: na rua da Cruz n. 61.

☞ Vasos de louça para jardim: no armazem de vidros ao lado da cadeia.

☞ Papel dourado, pratiado e pintado de bonitas cores, por preço commodo: na rua do Cabugá loja de miudezas D. 3.

☞ Uma parda moça de 18 annos, sadia sem deffeito nem achaques: na rua da cadeia do Recife n. 58.

☞ Uma escrava creola, bolinheira, perfeita boceteira, e com outras habilidades que ao comprador se afianção: na rua do Queimado D. 15.

☞ Uma canoa de carreira, pintada, e mui bem feita por preço commodo, e mergulhos de parreira muscatel: a traz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

☞ Barricas de farinha de trigo franceza, de superior qualidade: na rua da Alfandega velha n. 9.

☞ Charutos da Havana, Hamburgo, e Caxoeira: na rua do Cabugá loja do Bandeira.

☞ Um sobrado ainda novo, e com muitos commodos, bem repartido, e obra mui bem acabada, de 2 andares e sotão corrido formando 3 andares, com um grande terreno no fundo, e tem embarque na porta a toda hora, muito proprio para qualquer estabelecimento por ter muitas proporções para isso: a fallar com João Henrique da Silva junto ao arco de S. Antonio.

☞ Queijos londrinos, presuntos para fiambre, batatas inglezes: na praça do Commercio armazem de João Carroll & Filho.

☞ Por commodo preço um grande sohrado em Olinda na rua da S. Bento, defronte da Igreja de S. Pedro Martir, bastante fresco, com excellente vista, e extraordinario quintal murado, commodidades estas que offerecem a quem tiver bom gosto, de formar do mesmo uma optima casa de recreio: na mesma Cidade rua de Mathias Frerreira casa n. 44, e no Recife na quina do beco do porto das canoas no segundo andar do sobrado de Manol Antero de Souza Reis.

☞ Uma preta do gentio de angola, sem deffeito algum, de 24 a 26 annos, he perita lavadeira de sabão e varrella: na rua da Cadeia n. 45 loja de Joaquim Gonsalves Cascão.

☞ Uma escrava de 18 annos, cozinha o ordinario, e engomma: na rua da Penha Decima 12.

☞ Meias de linho para homem, em porção, por preço commodo: na rua do Crespo D. 12

☞ Uma carteira de meia face em bom uzo, e por preço commodo: no pateo do Carmo venda D. 3 ou na casa D. 11.

☞ Um batelão de amarelo com 4 palmos e meio de boca, e 30 de comprido, enteiriço e de um páo só, muito são e novo: na rua larga do Rozario D. 6.

☞ Um armação e pertences de venda, no bairro do Recife, lugar de boa freguesia para a terra, e 200 garrafas vasias: na rua da Madre de Deos primeira loja de fazendas numero 22.

☞ Páos para tipoias: na rua da Cruz n. 57.

☞ O engenho de agoa moente e corrente com alguns animaes vacum e cavallar, cito na freguezia do Cabo, denominado Jardim, entre Pantorra e Buranhem: a tratar no mesmo com o seu proprietario Manoel Mendes Caminha.

☞ Uma escrava cabra de 28 a 30 annos, com duas crias, uma de 7 annos, e outra de um mez, tem bom leite, e muito boas habilidades, vende-se por não querer estar no matto, este he o motivo da venda: na rua do Queimado loja de fazenda D. 7.

ESCRAVOS FUGIDOS.

= Fugio no dia 29 de Setembro do anno de 1841 uma escrava creoula de nome Margarida, com idade de 23 a 24 annos, bem conhecida nesta praça, por andar vendendo fazenda, a qual tem os signaes seguintes, altura regular, cor fulla, tem faltas de dentes na frente, quando rise franze a cara toda, tem os pes apalhetados, pernas finas, levou vestido saia preta, e pano preto, consta que ella anda mesmo nesta praça, pois já tem sido encontrada por varias vezes; e assim rogase a qualquer capitão de campo ou pessoa particular que a aprehender leve na rua do trapiche na venda de Joze Vericimo da Rocha que gratificara com 50 $.

= Fugio no dia 8 de Janeiro do anno de 1840 um escravo de nome Thomaz, terá 40 a 50 annos, com os signaes seguintes, de nação rebollo, mais passa por creoulo, porque veio muito pequeno, tem um calombo na testa, tem o rosto picado de bixiga, tem as boxexas xupadas par dentro, tem as pernas arquiadrs, muito tomador de tabaco, é muito bem falante, foi cativo do defunto Joze Martins da Penha na villa de Una, rogase a qualquer capitão de campo ou pessoa particular que o pegar leve na rua do Trapixe na venda de Joze Viricimo da Rocha que gratificará com 50 $.

= Em onze de Abril de 1841 fugio do abaixo assignado, um preto de nome Antonio, de nação Moçambique, estatura regular, bem feito de corpo, e pernas, que representa idade de quarenta e tantos annos, e allem dos signaes na pele, na testa assima dos olhos, tem os seguintes; muito barbado, cabelos entre os peitos e pernas, sobre o pulço de huma das mãos um caroso que paresse goma, mete os dedos grandes dos pez, alguma couza para dentro, e tem vazado um dos olhos; quem o trouxer, ou mesmo der uma noticia exacta, pela qual se possa ir buscar, receberá cincoenta mil reis de seu trabalho: em o depozito de agoa, e padaria junto ao theatro terá quem entregue a quantia offerecida; em a mesma caza se preciza duas ou tres pretas que tomem pão de vendeje.

Joaquim Joze da Costa Oliveira.

☞ Fugio hontem 17 de Abril de Bordo do Brigue Escuna Amalia, um negro crioulo, vindo proximamente do Maranhão, é official de calafate, bem falante, tem idade de 22 a 24 annos, com algumas espinhas no rosto, sem barba e bem retinto, feiçoens miudas, e rosto redondo, e na palma da mão esquerda um talho de pocos dias; levou camiza de riscado de chila, uma calça branca de algodão trançado, e uma dita azul de ganga, sapatos, e chapeo de Braga abas largas: quem o aprehender levará em caza de Machado & Santos, na rua do Amorim, e receberá cincoenta mil reis, pela aprehenção, e mais uma gratificação.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO ENTRADO NO DIA 20.

Liverpool; 38 dias, Galera Ingleza Emilia de 200 tonel., cap. George Guittell, equip. 15, carga fazendas a Mc. Calmont & Companhia.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 18